

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01 /2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Manuel Tiago Lindoso, através do Comitê Executivo Tiago Lindoso, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item ou lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Tiago Lindoso.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Manuel Tiago Lindoso, localizada AC 90 , neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 3.862,40** (Três mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	UND	QUANT.
01	Papel A4 21cmx29,7cm, caixa com 10 Resmas de 500 Folhas	CXA	
02	Grampo 26/6 Galvanizado com CX de 5000 UND	CXA	
03	EVA liso 40x60, nas cores azul, laranja, verde, rosa, preto, verde, roxo, vermelho, amarelo, rosa Pink	UND	
04	Cartolinas 40/60 nas cores, azul, laranja, verde, rosa, preto, verde,	UND	
05	Clips nº 02 Galvanizado cx c/ 100 und.	CXA	
06	Clips nº 03 Galvanizado cx c/ 100 und.	CXA	
07	Clips nº 04 Galvanizado cx c/ 100 und.	CXA	
08	Clips nº 08 Galvanizado cx c/ 100 und.	CXA	
09	Tintas para pinceis de quadro branco, nas cores vermelho, preto e azul frasco de 500ml	Frasco	
10	Cola branca frasco de 1lt	LT	
11	Grampeador GE 1037 para 20 folhas	UND	
12	Grampeador GE 1036 para 20 folhas	UND	
13	Corretivo a base d'agua	UND	
14	Pincel p/ quadro branco cx c/ 12 und nas cores, preto, vermelho e azul	CXA	
15	EVA com griter 40x60, nas cores azul, ,verde, ouro, vermelho	UND	
16	Caneta esferográfica 1.0mm cristal azul cx c/ 50und	CXA	
17	papel cartão 48/66 na cor vermelho	UND	
18	Apagador em madeira para quadro branco	UND	
19	Papel fotográfico matte A4 230 G pacote com 100 folhas	PCT.	
20	Fita adesiva 45X100 transparente	UND	
21	Fita adesiva 45X100 transparente 1168	UND	
23	Bambolê infantil em plástico	UND	
24	Frasco de 1kg de soda cáustica em escamas 99% - com a mais alta concentração de pureza	Frasco	
25	Esponja dupla face pacote com 60 unidade	PCT.	
26	Desinfetante em cx de 24 und com frascos de 500ml	CXA	

27	Limpa alumínio cx com 12 unidade de 500ml	CXA	
28	Balde d'agua de 12 litros tipo P	UND	
29	Vassoura de piaçava medindo 30x30x110cm	UND	
30	Saco para lixo capacidade de 50 litros pacote com 10 unidades	PCT	
31	Saco para lixo capacidade de 100 litros pacote com 10 unidades	PCT	
32	Sabão pó em saco plástico de 500ml pacote com 20 unidade	PCT	
33	Lâmpada de led de 40WTS	UND	
34	Água Sanitária de 5l - com poder de eliminar 99,99% dos germes, bico direcionador para aplicação precisa, bolinhas antiderrapante para firmeza durante a aplicação e cintura anatômica que auxilia na pegada do produto.	CXA	

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Manuel Tiago Lindoso, no dia: 23/05/2025 às 14h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Manuel Tiago Lindoso no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Francilene Maria Firmiano dos Santos
Tesoureiro
Portaria.2727/2024/SEE-AC